



Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Junta de Freguesia de Maceda

Ata n.º 3 - CPA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021, reuniu no Edifício da Junta de Freguesia de Maceda, em Maceda, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de Presidente do Júri, Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano da Câmara Municipal de Ovar, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Adriana Rodrigues Marques Martins, Técnico Superior do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano da Câmara Municipal de Ovar, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

Audiência de Interessados:

Maria de Lurdes Governo Catarino – a)
Simone Martins – b)
Tiago André de Sousa Tavares – b)
Fátima Fernandes – b)
Joana Silva – b)

- a) Não possuir habilitações na área exigida;
- b) Não formalizou a candidatura com base nos números 10 e 10.1 do aviso com o código de oferta OE202109/0117, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 03 de setembro de 2021;
- 2. Admissão de candidatos admitidos condicionalmente;
- 3. Exclusão de candidatos admitidos condicionalmente;
- 4. Lista de candidatos admitidos ao primeiro método de seleção;
- 5. Marcação do primeiro método de seleção Prova de Conhecimentos.





- 4. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, terminado o prazo de audiência de interessados, relativo à exclusão de candidatos, não foram apresentadas pronúncias pelos mesmos, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter a exclusão de acordo com o referido na Ata n.º 2 "Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, datada de 24 de setembro de 2021.
- 2. Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, e após análise dos documentos apresentados para suprir a deficiência de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Andreia Patrícia Abreu Delgado

Bruna Filipa Ribeiro da Costa

Esmeralda Conceição da Silva Dias

Hélder Roberto Rocha Bastos

Inês Vale Pessoa

Juliana Martins da Rocha

Liliana Raquel Pinto de Freitas

Maria Angélica Martins da Rocha

Mariana Filipa Gonçalves Machado

Marta Jacinta Amador Caravela

Mónica Paula Santos Pereira

Nuno Fabien Lemos Silva

Sancha Raquel Lestre de Almeida Castro

Sónia Maria dos Santos Pereira Gomes

Tânia Cláudia Pereira Vieira

2.1. Considerando que:

 A candidata Juliana Martins da Rocha não apresentou a declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de



emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaljação de desempenho relativo ao último biénio e a identificação das respetiva remuneração e posição remuneratória auferidos, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, considerar a candidata sem vínculo de emprego público;

- A candidata Maria Angélica Martins da Rocha não apresentou a declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaliação de desempenho relativo ao último biénio e a identificação das respetiva remuneração e posição remuneratória auferidos, tendo apresentado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar o referido documento.
- 3. Relativamente ao **ponto 3 da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou, por unanimidade, **excluir** a candidata abaixo mencionada, pelo facto de não ter suprido a documentação indicada na Ata n.º 2 "Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos", datada de 24 de setembro de 2021:

Margarida Mansores - f)

- f) Apresentar formulário de candidatura e documentos legíveis, indicados no número 10 do Aviso com o código de oferta OE202109/0117, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 03 de setembro de 2021.
- 4. Relativamente ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos constantes no quadro abaixo, ao 1.º método de seleção obrigatório:

Método de Seleção
Prova de Conhecimentos







Inês Vale Pessoa – a)	Prova de Conhecimentos
Joana Mafalda Cardoso Nunes da Silva – a)	Prova de Conhecimentos
José Miguel Fonseca Duarte – a)	Prova de Conhecimentos
Juliana Maria Paiva Jesus Oliveira – a)	Prova de Conhecimentos
Juliana Martins da Rocha – a)	Prova de Conhecimentos
Liliana Maria Oliveira Fernandes – a)	Prova de Conhecimentos
Liliana Raquel Pinto de Freitas – a)	Prova de Conhecimentos
Marco Paulo Costa Botelho – a)	Prova de Conhecimentos
Maria Angélica Martins da Rocha – a)	Prova de Conhecimentos
Mariana Filipa Gonçalves Machado – a)	Prova de Conhecimentos
Marta Jacinta Amador Caravela – a)	Prova de Conhecimentos
Mónica Paula Santos Pereira — a)	Prova de Conhecimentos
Nuno Fabien Lemos Silva – d)	Prova de Conhecimentos
Sancha Raquel Lestre de Almeida Castro – d)	Prova de Conhecimentos
Silvia Marisa Gomes Silva – a)	Prova de Conhecimentos
Sónia Maria dos Santos Pereira Gomes – a)	Prova de Conhecimentos
Tânia Cláudia Pereira Vieira – a)	Prova de Conhecimentos
Umbelina Alves Porto – a)	Prova de Conhecimentos

- a) Candidatos sem vínculo de emprego público;
- b) Candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que não afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- d) Candidatos com vínculo de emprego público que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa.
- 5. O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da Prova de Conhecimentos para o dia <u>24 de</u> <u>novembro de 2021</u>, com início às <u>15:00 horas</u>, na Escola Básica de Maceda (EB 2,3 de Maceda), sita Rua Vereador Henrique da Silva, 3885-819 Maceda.



A Prova de Conhecimentos assumirá a forma escrita, terá a duração máxima de 60 minutos, de natureza teórica, sob a forma escrita, efetuada em suporte papel <u>e será permitida no decurso da mesma a consulta da legislação para a sua realização</u>, sendo constituída por um conjunto de questões de escolha. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e versará sobre as matérias mencionadas no ponto 12.4 do aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202109/0117.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1. Vogel efetivo)

(2.º vogal efetivo)

